



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº46/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Diretor Geral e a Coordenação Geral de Extensão do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho* tornam público o edital para seleção de candidatos à BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO “BRINQUEDOTECA VIRTUAL COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA”, aprovado no Edital PROEX nº 11/2026 - APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO, fonte de orçamento da REITORIA do IFSULDEMINAS.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projetos de extensão referentes aos projetos listados no Quadro 1.

Quadro 1. Quadro de vagas para bolsistas do projeto.

Requisitos mínimos	Vagas	Dedicação semanal	Valor mensal	Período da bolsa
Estudantes regularmente matriculados e frequentes no: 1º período do curso de Licenciatura em Pedagogia Semipresencial OU 3º ao 6º período do curso de Licenciatura em Pedagogia EaD	2	20h**	R\$ 700,00	15/05 a 31/12*

* O início do projeto está vinculado à descentralização de recursos para o Campus Muzambinho.

** Inicialmente (1º mês, aproximadamente) algumas atividades serão presenciais na cidade de Muzambinho, e as demais

virtuais.

2. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto “Brinquedoteca Virtual como Instrumento Pedagógico de Formação Inicial e Continuada” visa consolidar, como ação extensionista permanente do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, um espaço digital gratuito que amplia o acesso a recursos lúdico-pedagógicos de qualidade. Com um acervo de cerca de 290 atividades já disponíveis, a proposta dá continuidade às ações desenvolvidas, respondendo às demandas formativas de professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, especialmente em contextos de vulnerabilidade e nas licenciaturas a distância e semipresenciais. Será desenvolvido entre maio e dezembro de 2026, envolvendo estudantes da Licenciatura em Pedagogia EaD, docentes da rede pública de Muzambinho e de outros municípios da região. As ações incluem oficinas formativas como devolutiva das demandas já levantadas, ampliação da divulgação do acervo, produção de novos recursos pedagógicos alinhados à BNCC, elaboração de vídeos tutoriais com foco em práticas acessíveis e sustentáveis, além da realização de encontros para escuta e identificação de novas demandas. Articulando ensino, pesquisa e extensão, e orientado pelos princípios da FORPROEX e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 9 e 10), o projeto contribui para a formação docente crítica e criativa, para o fortalecimento institucional e para a redução das desigualdades educacionais. A disseminação dos resultados ocorrerá por meio de encontros formativos, redes sociais, publicações digitais e participação em eventos científicos, ampliando o alcance da Brinquedoteca Virtual e fortalecendo o diálogo com as redes públicas de ensino.

2.2 DOS REQUISITOS PARA A CONDIÇÃO DE BOLSISTA

- a) Ser estudante regularmente matriculado no 1º período no curso de Licenciatura em Pedagogia Semipresencial ou estar matriculado do 3º ao 6º períodos no curso de Licenciatura em Pedagogia em EaD do *Campus* Muzambinho, de acordo com o quadro de vagas (Quadro 1) e, não estar no último ano de conclusão do curso;
- b) Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária, em acordo com a Coordenação responsável pelo projeto;
- c) Não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa). O recebimento de auxílios (assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte) não impede o recebimento de bolsa fomentado por este edital;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto (20 horas/semanais), sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto, inicialmente (1º mês, aproximadamente) algumas atividades serão presenciais na cidade de Muzambinho, e as demais virtuais;
- e) Não será contemplado com a bolsa o discente que estiver cursando menos do que DUAS disciplinas no curso e nem o discente que se encontrar em estudo domiciliar;
- f) Não será contemplado com a bolsa o discente que já cursou todas as disciplinas do curso, restando

somente atividades obrigatórias, tais como estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e/ou similares;

g) Cumprir integralmente as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO vinculado à bolsa de extensão;

h) Apresentar relatório mensal de atividades realizadas e os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho;

i) Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área, fazendo referência à condição de bolsista do projeto nas publicações.

2.3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

a) Apresentação da Brinquedoteca Virtual, suas seções, objetivos e possibilidades de uso em sala de aula (PRESENCIAL);

b) Encontros formativos com os professores da rede pública de Muzambinho como foco a socialização dos recursos já produzidos pela Brinquedoteca Virtual e sua articulação com as dificuldades apontadas pelos professores, especialmente no que se refere ao uso do brincar e da ludicidade como estratégia pedagógica. (PRESENCIAL);

c) Oficinas formativas sobre uso pedagógico dos recursos lúdicos, considerando as diferentes etapas da infância e habilidades/objetivos de desenvolvimento e aprendizagem (BNCC);

d) Apresentação da Brinquedoteca Virtual e escuta ativa com professores de outros municípios da região, levantamento de novas demandas;

e) Apoio à divulgação da Brinquedoteca Virtual junto às Secretarias Municipais de Educação da região, colaborando na produção de materiais informativos e na comunicação institucional;

f) Reuniões de acompanhamento com a coordenação do projeto para ajustes no plano de trabalho dos bolsistas;

g) Registros mensais das atividades (relatórios e atas de reuniões);

h) Publicações regulares nas redes sociais e no site institucional, com destaque para os novos recursos produzidos no decorrer do projeto, com orientações práticas de aplicação e adaptação;

i) Avaliação participativa com os professores da rede pública, por meio de questionários e rodas de conversa, com o objetivo de avaliar a utilidade, aplicabilidade e impacto dos recursos produzidos;

j) Sistematização final dos resultados, com a elaboração de um relatório técnico e apresentação dos produtos e impactos em evento acadêmico ou institucional;

k) Participação em eventos acadêmicos e educacionais, com o objetivo de socializar os resultados do projeto com a comunidade científica e escolar.

2.4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.gle/rsaA7jxvHa9rgUcu6> até o dia **10/05/2026 às 22h.**

2.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base nas informações fornecidas no formulário de inscrição e em entrevista individual com os candidatos. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

a) Formulário de inscrição (Peso 1, nota de 0 a 10): serão avaliadas as respostas referentes à motivação para participar do projeto, disponibilidade para cumprir as atividades propostas e experiências anteriores (formais ou informais) relacionadas à área da educação e extensão;

b) Entrevista (Peso 2, nota de 0 a 10): será analisada a clareza na comunicação, o interesse e disponibilidade para a execução do projeto, a disposição para o trabalho em equipe, a capacidade de organização e a proatividade. Os horários das entrevistas serão divulgados na página oficial do Campus Muzambinho, junto à publicação deste edital.

O(a) candidato(a) com a maior nota final será selecionado(a). A nota final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota final} = (\text{Nota do formulário} \times 1) + (\text{Nota da entrevista} \times 2) \div 3$$

2.6 DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail da coordenação do projeto: cristiane.gris@muz.ifsuldmeinas.edu.br no prazo estabelecido pelo presente edital;

Não serão aceitos recursos fora do prazo.

3. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Inscrição	05/05 até 10/05/2026 às 22h.
Divulgação dos horários das entrevistas	11/05/2026
Entrevistas	12/05/2026
Divulgação do resultado parcial	13/05/2026

Recurso	13/05 a 14/05/2026 Encaminhar e-mail para cristiane.gris@muz.ifsuldeminas.edu.br
Divulgação do resultado final	15/05/2026
Início das atividades	Previsão 16/05/2026. A depender da descentralização dos recursos via Proex – previsão.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

4.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

4.3 É vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais discentes.

4.4. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, abandono do curso ou trancamento do período. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

4.5 Caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos, o bolsista deverá devolver ao IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

4.6 O prazo de validade do presente edital será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final.

4.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email cristiane.gris@muz.ifsuldeminas.edu.br

4.8 Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo responsável pela condução deste Edital no Campus em conjunto com a CGEX.

Muzambinho-MG, 05 de maio de 2026.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral do Campus Muzambinho

Cristiane Fortes Gris Baldan

Responsável pelo Projeto de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 05/05/2026 08:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660549

Código de Autenticação: fa9985a512

Nível de Acesso: Público

05/05/2026 08:16 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais